



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2010,

DATA: 26 DE ABRIL DE 2010.

SUMULA; “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009, DE 27/11/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPURAH, NA TABELA CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR ACRESCENTANDO A ESTE O SEGUINTE CARGO COM SUA RESPECTIVA VAGA, SALÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente Lei, fica alterado o **Anexo II** da Lei Complementar nº 013/2009, de 27/11/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Tapurah, no quadro **CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR** acrescentando a este o seguinte cargo com sua respectiva vaga, salário e nível de escolaridade:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
330-NS	MÉDICO VETERINÁRIO	40	2.546,66	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se